



ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DEAT - Série Nota Fiscal Eletrônica Nº. 91/2008

ATO DE CREDENCIAMENTO DE EMISSÃO DE NF-e

O Diretor Executivo da Administração Tributária, tendo em vista o disposto no Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, na alínea "d" do item 3 do § 3º do artigo 212-O do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, aprovado pelo Decreto nº 45.490, de 30 de novembro de 2000, e o § 2º do artigo 2º da Portaria CAT 104, de 14/11/2007, comunica a todos os interessados que ficam credenciados para emitir Nota Fiscal Eletrônica, Modelo 55, em substituição à Nota Fiscal Modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação, os seguintes estabelecimentos:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
05.234.107/0001-18	RDL COMUNICAÇÕES LTDA
07.673.549/0001-96	YIP DO BRASIL TRANSFERENCIA DE DADOS MULTIMIDIA LTDA.
09.377.997/0022-00	MARGEN S.A.
47.080.619/0030-51	ACUCAR GUARANI S/A
48.036.404/0001-61	INAP PISOS E AZULEJOS NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA EPP
60.498.706/0001-57	CARGILL AGRICOLA SA
60.498.706/0034-15	CARGILL AGRICOLA S/A
60.498.706/0104-62	CARGILL AGRICOLA S/A
60.498.706/0107-05	CARGILL AGRICOLA S.A.
60.498.706/0141-07	CARGILL AGRICOLA S A
60.498.706/0182-85	CARGILL AGRICOLA S/A
61.149.589/0046-80	COPERSUCAR - COOPERATIVA DE PRODUTORES DE CANA-DE-ACUCAR, ACUCAR E ALCOOL DO ESTADO DE SAO PAULO